



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2025

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias a servidora efetiva abaixo discriminada, no período de 10 a 29 de janeiro de 2025, sendo 10 dias indenizados:

LURDES DE FÁTIMA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 09 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
Jornal Paraná dos Campos

Edição nº 34844 folha 15

Data: 10 / 01 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Paraná dos Campos

Edição nº 958 folha 03

Data: 10 / 01 / 2025